

044/93



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 902 - DE 14 DE OUTUBRO DE 1993

EMENTA: Homologa o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a IBM do Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 14.10.93, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica homologado o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a IBM do Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., com a interveniência do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos - NAEA e a Associação das Universidades Amazônicas - UNAMAZ; tem como objetivo, dentre outros, o apoio aos projetos de pesquisa em desenvolvimento pelos pesquisadores do NAEA, através do uso computacional em uma Estação de Trabalho PS/2 Mod.95; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 10914/93-UFGPA:

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 14 de outubro de 1993.

Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração